



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 052/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora pública ANA PAULA GURSKI, matrícula 67, ocupante do cargo de Recepcionista, a passagem de classe de Nível Médio Completo – I - A, para o I - B, em consideração a sua aprovação na avaliação de desempenho ocorrida no dia 29/08/2022, conforme determinado nos artigos 18 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2020, que institui o plano de cargos, carreiras e remuneração da Câmara Municipal de Angélica/MS;

Art. 2º. Esta Portaria terá efeito desde 10/06/2022, data do pedido efetuado pela Servidora, revogando os atos anteriores.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,
Plenário José Mazola Barbosa, 08 de setembro de 2022.*

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo